



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Gabinete do Presidente*

PORTARIA Nº 168, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHIRO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o processo protocolizado sob o nº 0119006, datado de 17 de dezembro de 2012,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** com fundamento no inciso IV do Anexo Único ao Provimento nº 22/2009 e Provimento nº 20/2010, o pagamento de 4,0 (quatro) diárias, ao Magistrado OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO, em razão de respondência junto a Comarca de Campinas do Piauí, no período de 10 a 15 de dezembro de 2012, nos termos da Certidão em Anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de janeiro de 2013.

Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHIRO  
PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO PIAUÍ

DJ nº 7.199 12013  
Disp. 21 01 2013  
Publ. 22 01 2013  
*EML*